

RESOLUÇÃO Nº 017/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Concede reajuste salarial aos servidores da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI, Processo nº 005/2023, Parecer nº 005/2023, tomada em sua sessão plenária de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reajuste salarial aos servidores da FURB, em juros compostos, no total de 6,09% (seis vírgula zero nove por cento), sendo 3% (três por cento) sobre a competência do mês de junho/23 e pagos no mês de julho/23 e 3% (três por cento) sobre a competência do mês de setembro/23 pagos no mês de outubro/23.

Art. 2º Conceder reajuste na ordem de 12,46% (doze vírgula quarenta e seis por cento) sobre o valor do vale alimentação, sobre a competência de março/23, quitados retroativamente em uma única parcela na competência do mês de junho/23 e pagos no mês de julho/23, nos moldes da Resolução nº 023/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de março de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA